



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Responsável pela Demanda: **Lucas Eduardo de Sousa e Silva**

Matrícula: 99

Telefone: (94) 991152256

E-mail: dp.compras@ourilandiaonorte.pa.leg.br

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

2. Justificativa da necessidade da contratação

A atual infraestrutura da Câmara Municipal apresenta equipamentos defasados, onde a manutenção contínua já não é mais suficiente ou economicamente viável, tornando a substituição imperativa para evitar a descontinuidade dos serviços públicos. Além disso, a ampliação e modificação do Gabinete da Presidência, bem como a necessidade de equipar a Secretaria, Recepção, Departamento de Compras, Sala de T.I. e outros gabinetes, demandam a aquisição de novos materiais permanentes, como as unidades de ar-condicionado especificadas na ata (de 12.000 a 36.000 BTU's)

Diante disso, e considerando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade na administração pública, propõe-se a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 001/2026** firmada pela **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA**, para a contratação dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, a qual atende as necessidades desta demanda.

A adesão a uma ata já existente é uma estratégia que visa a **economicidade**, pois utiliza preços que já foram submetidos ao processo licitatório (Pregão Eletrônico SRP nº 100038/2025-PMON) e julgados compatíveis com o mercado. Este procedimento garante:

- **Rapidez no processo:** Elimina as fases iniciais e burocráticas de uma nova licitação,



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

permitindo o atendimento imediato das demandas dos diversos departamentos mencionados.

- **Preços Registrados:** A contratação segue os valores já homologados, como, por exemplo, o valor unitário de R 8.070,55 para os de 36.000 BTU's.

Amparo Legal para a Adesão

A solicitação de adesão está em conformidade com as normas da **Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto nº 11.462/2023**. De acordo com as regras da ata:

- A Câmara Municipal, na condição de órgão não participante, deve apresentar esta justificativa demonstrando a vantagem da adesão.
- A aquisição não poderá exceder **50% dos quantitativos** originalmente registrados para o órgão gerenciador e participantes.
- É necessária a consulta e aceitação prévia da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (órgão gerenciador) e da empresa fornecedora C7 Serviços e Comércio Ltda.

Essa contratação é essencial para garantir um ambiente de trabalho adequado e a plena funcionalidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal

Diante do exposto, torna-se necessária a formalização dos procedimentos administrativos para a contratação empresa especializada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes câmara municipal de Ourilândia do norte-pa, recomendamos seja feita adesão a ata de registro de preços nº 001/2026 da prefeitura deste município, por ser proposta mais vantajosa para esta administração.

3. Descrições e quantidades:

Para demonstrar a viabilidade da ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, foi realizada a pesquisa de preços, que segue anexa, a qual demonstrou que os preços registrados são vantajosos para esta Câmara Municipal, visto que os fornecedores pesquisados propuseram preços acima dos registrados. Veja quadro demonstrativo abaixo:

Itens de adesão	Descrição dos serviços	QUANT	Preço unitário	Valor total
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S, Especificação: Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio.	10	2.900,00	29.000,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

	Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de um ano.			
2	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, Especificação: Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de um ano.	03	5.090,37	15.171,11
3	AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU'S, Especificação: Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 36.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de um ano	02	8.070,55	16.141,10
VALOR TOTAL DA ADESÃO				R\$ 60.412,21

Informações complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim Não

Trata-se de parcela de serviço ou fornecimento de bem?

X Sim Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição dos bens será realizada no prazo previsto na Ata do Registro de Preços após a assinatura do contrato.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A ENTREGA DEVE SER ÁGIL, LOGO APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS.

Departamento de compras e licitações da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, 14 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Lucas Eduardo de Sousa e Silva
Chefe do departamento de compras
Matricula: 99

OBSERVAÇÕES: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência, economicidade e oportunidade para a contratação desta demanda por meio de Registro de Preços, considerando possível a adesão à Ata SRP n° 001/2026 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e demais providências cabíveis.

Katiane S. Ribeiro
Secretária Administrativa
Requisitante



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a solicitação de demanda apresentada pela Secretária Administrativa e Departamento de Compras, datada de 14/04/2026, para verificação da disponibilidade legais para a aquisição de bens permanentes de climatização conforme especificações e quantidades indicadas na relação.

O departamento de compras indica a existência a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Determino que seja verificada a disponibilidade orçamentária; a autorização da autoridade gestora da ATA 001/2026/PMON; aceitação formal do fornecedor; atos de publicações na imprensa oficial e no PNCP, o parecer jurídico; o parecer do controle interno e; demais providências necessárias objetivando a contratação com prioridade alta.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, 14 de abril de 2026.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício - 2026